



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 061/95

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 28.04.95, tendo em vista o constante no processo nº 23078.000080/95-76, nos termos do parecer nº 044/95 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

homologar o Convênio celebrado entre a Secretaria de Energia, Minas e Comunicações do Estado do Rio Grande do Sul e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com a finalidade de viabilizar a implementação de soluções que atendam as necessidades nas áreas de telefonia, dados e imagem nos campi e, com relação à CRT, o acesso a sistemas de informações tecnológicas, desenvolvimento de recursos humanos e linhas de pesquisa.

Porto Alegre, 28 de abril de 1995.


HELCIO TRINDADE
Reitor